RESOLUÇÃO 440/2011

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadão Honorário Rio-branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Honorário" a Sra. Rosangela de Oliveira, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 02 de junho de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho Presidente da Câmara Municipal